



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259 / 2025

MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 259/2025. Requer Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 259/2025 Artigo 156 Parágrafo Único que passará a ter à seguinte Redação:

Artigo 156 § 1º Cada unidade residencial deverá atender ao disposto no artigo 155 desta Lei, sendo a exigência de área de serviço definida conforme o posicionamento do produto pelo incorporador.

S/S., 3 de abril de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2025 11:41

Checksum: 9B7B1E464160E9E573B81CDDA7753FBF74831880AA89C8A5C4D2A78203894306



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.